



Câmara Municipal de Breu Branco
Aprovado em, 28/08/2023

Sessão Ordinária Nº 1065ª

Sessão Extraordinária Nº -

Estado do Pará
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BREU BRANCO


Presidente


1º Secretário

PROJETO DE LEI nº 006/2023

DECLARA COMO UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE NAZARÉ DOS PATOS.

Art. 1º - Fica declarada como Utilidade Pública Municipal a **Associação de Moradores de Nazaré dos Patos**, inscrita com o CNPJ sob o nº 06.954.825/0001-21, estabelecida Rua Cametá, S/N, Vila Nazaré de Patos, Zona Rural, CEP 68488-000, Breu Branco-PA.

Art. 2º - A utilidade prevista no artigo anterior aplica-se no âmbito do município de Breu Branco-PA, responsabilizando-se a Prefeitura Municipal pelas providências necessárias ao cumprimento da presente legislação.

Parágrafo Único. A Associação de Moradores de Nazaré dos Patos, fica obrigada a atender as normas para a Declaração de Utilidade Pública expostas na legislação vigente.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PLENÁRIO ANTONIO OLIVEIRA, aos 21 dias do mês de agosto de 2023.


JOSÉ MATOS DE OLIVEIRA
Vereador



Câmara Municipal de Breu Branco
Aprovado em, 28/08/2023
Sessão Ordinária Nº 1065^a
Sessão Extraordinária Nº - - -

Estado do Pará
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

[Assinatura]
Presidente

[Assinatura]
1º Secretário

JUSTIFICATIVA

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES, E SENHORAS VEREADORAS.

A Associação de Moradores de Nazaré dos Patos, foi fundada em 21 de janeiro de 2004, há quase 20 anos, vem junto à população da Vila de Nazaré dos Patos do Município de Breu Branco (**arts. 3º e 4º do Estatuto**) promover o desenvolvimento local integrado e sustentável, possibilitando o preparo de seus associados para o exercício da cidadania, a melhoria das condições de vida, e novas alternativas de geração de trabalho e renda para a comunidade, bem como primar pelos direitos e garantias fundamentais de saúde, educação, cultura, e o desenvolvimento, econômico social e combate à pobreza, atuando no combate e preservação do meio ambiente.

A entidade tem como principais finalidades: promover o desenvolvimento local integrado e sustentável, possibilitando o preparo de seus associados para o exercício da cidadania, a melhoria das condições de vida, e novas alternativas de geração de emprego e renda; prestar informações par a comunidade; buscar novas formas de produção, comercialização e crédito, no sentido de geração de novos empregos; promover o desenvolvimento dos associados na busca e disseminação de novos conhecimentos e habilidade na formação de novas atitudes e valores; buscar e disseminar informações relativas e para a comunidade na prestação de serviços de utilidade pública; promover o resgate da identidade, de aita estima da cidadania e a construção de novos conceitos e valores éticos; promover, apoiar e executar programas de treinamento; realizar pesquisas, eventos e projetos em convênio com outras entidades de qualquer parte do município e do Estado estimulando o intercâmbio entre culturas regionais; promover o combate à pobreza , a discriminação e todas as formas de exclusão social; lutar pela garantia dos direitos civis, políticos e sociais da população, buscando parcerias com entidades públicas ou privadas, nacionais ou internacionais.

Diante disso, a entidade proporciona benefícios onde os Associados da de Nazaré dos Patos, buscam uma melhor qualidade de vida de forma coletiva, modelo este que vem dando certo em várias regiões do Brasil.

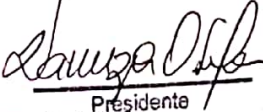
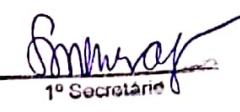
A Associação de Moradores de Nazaré de Patos, tem o grande desafio de promover aos seus associados e familiares a oportunidade de produzir mais, de estabelecer vínculos culturais, de angariar com mais afinco na promoção de direitos e garantias fundamentais, melhorando assim a qualidade de vida de cada um, com isso agregando valores, incentivando a região na produção e comercialização de seus produtos, **assim busca perante o Poder Legislativo o reconhecimento de utilidade pública a todos os seus sócios, membros e simpatizantes.**

Constam no processo desse projeto de lei todas as documentações, conforme determinado no art. 2º da Lei Municipal nº 1.285/2021 de 14 de junho de



Estado do Pará
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

Câmara Municipal de Breu Branco
Aprovado em, 28/08/2023
Sessão Ordinária Nº 1065ª
Sessão Extraordinária Nº - 0 -


Presidente

1º Secretário

2021, onde estabelece os requisitos comprobatórios para a declaração de Utilidade Pública, quais sejam: Associação de Moradores de Nazaré dos Patos.

- a) Ser constituída, ter filial, unidade ou escritório no município de Breu Branco-PA. **(segue cópia do Estatuto);**
- b) Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- c) Efetivo e contínuo funcionamentos nos 12 (doze) meses imediatamente anteriores a formulação do pedido **(fundada em 21/01/2004 e inscrição no CNPJ em 12/07/2004, há quase 20 anos);**
- d) Ata de Fundação, estatuto, e alterações, registrada em Cartório **(cópias anexadas);**
- e) Ata da Eleição e Posse da Diretoria em exercício, registradas em Cartório **(Cópia anexada, nova Diretoria constituída em 05/03/2022, mandato de 02 anos, até 05/03/2024);**
- f) Que não remunere os cargos de diretoria ou conselho e que distribua lucros, bonificações, ou vantagens auferidas, mediante o exercício de suas atividades, a dirigente, mantenedor ou associado, sob nenhuma forma ou pretexto; **(Art. 33 do Estatuto);**
- g) Certidão negativa de tributo federal, estadual e municipal; **(Seguem certidões em anexo, podendo ser verificadas suas autenticidades).**

Diante do exposto peço aos meus colegas Vereadores e Vereadoras que compartilhem este momento de extrema importância para esta instituição, e aprovelem este Projeto de Lei, transformando a Associação de Moradores de Nazaré dos Patos em **UTILIDADE PÚBLICA**, para que possa firmar convênios e melhorar ainda mais as atividades desenvolvidas.

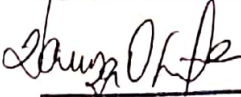
São os termos da JUSTIFICATIVA ao Projeto de Lei 006/2023, de vinte e um de agosto de 2023.


José Matos de Oliveira
Vereador



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

Câmara Municipal de Breu Branco
Aprovado em, 28/08/2023
Sessão Ordinária Nº 1065.º
Sessão Extraordinária Nº ---


Presidente


1º Secretário

PARECER


COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Em reunião realizada na sala das Comissões no dia 24 de agosto de 2023, a partir das 08h20, para deliberar nos Termos Regimentais sobre o Projeto de Lei nº 006/2023 de autoria do Vereador José Matos de Oliveira, que declara como Utilidade Pública a Associação de Moradores de Nazaré dos Patos.

Após ampla deliberação foram unânimes em oferecer parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei na íntegra.

Sala das Comissões, 24 de agosto de 2023.


EDINALDO BONFIM DA SILVA
Presidente-Relator


SELMA MARIA BRAGA PIMENTEL
Vice-Presidente


NELSON ADRIANO MEZZOMO
Membro